


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS

 VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
 CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,

Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

3e6rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min
EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital nº: **1000006-35.2023.8.26.0373**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
 Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **Supermercado Doni Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

EDITAL DE LEILÃO
PROCESSO Nº 1000006-35.2023.8.26.0373

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da FALÊNCIA DE SUPERMERCADO DONI LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.994.501/0001-86, **na pessoa da Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81; bem como **dos depositários dos bens: APARECIDO DONIZETTI CERANTOLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.041.428-00 e **VERA LÚCIA FRANZIM CERANTOLA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 981.290.458-59; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. A **Dra. Carina Roselino Biagi**, MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª a 6ª RAJs do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de SUPERMERCADO DONI LTDA - Processo nº 1000006-35.2023.8.26.0373 – Controle nº 11/2023**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados, contendo toda a composição do lote objeto do leilão, o que também será disponibilizado no site da administradora judicial para consulta (<https://ajruiz.com.br/processos>). **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS

VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,

Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

3e6rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/07/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 12/08/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, conforme art. 142, § 3ºA, I da Lei nº 11.101/2005; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/08/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 27/08/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação conforme art. 142, § 3ºA, II da Lei nº 11.101/2005; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 27/08/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 11/09/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o conforme art. 142, § 3ºA, III da Lei nº 11.101/2005. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. Cumpra informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da Lei nº 11.101/2005). Correrão integralmente por conta do arrematante responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - **Caso o valor da arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, o arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo e a quitação do preço remanescente do valor da arrematação, ou seja, 90% (noventa por cento) deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após a intimação do despacho de deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **Caso o valor da arrematação não exceda o valor mencionado acima**, o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS

VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,

Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

3e6rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II do Código de Processo Civil). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º do Código de Processo Civil. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º do Código de Processo Civil), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Mega Leilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/2005, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e, no que couber, o Código de Processo Civil e o caput do artigo 335, do Código Penal. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: 01 GÔNDOLA COM 7 MÓDULOS**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS

VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,

Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

3e6rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DE 2,20X1,30 COM TESTEIRA E ILUMINAÇÃO (R\$ 3.000,00); 09 GÔNDOLAS DUPLAS - 1,70X1,20 - 5 MODULOS CADA LADO (R\$ 27.180,00); 03 VASCAS EM MADEIRA DE FRUTAS (R\$ 3.000,00); 01 ILHA EXPOSITORA DE CONGELAMENTO DE 7 MODULOS ELETROFRIO COR PRETA (R\$ 17.500,00); 03 ILHA DE FRUTAS EM MDF - TAMANHO E MODELOS DIVERSOS (R\$ 1.500,00); 01 PRATELEIRA EXPOSITORES DE PÃES - 7,0X2,20 (R\$ 2.580,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA SEM MOTOR - 2,20 X 2,50 (R\$ 3.000,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA COM PORTA DE VIDRO - NSF 1,80X2,20 (R\$ 5.000,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA - SUCATA - 8,0X2,20 (R\$ 1.120,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA - 5,0X2,20 (R\$ 5.000,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA COM 6 PORTAS - 4,0X2,20 (R\$ 5.500,00); 02 TVS SEMP TOSHIBA - 42 POL (R\$ 1.000,00); 01 TVS TCL - 42 POL (R\$ 500,00); 01 BALCÃO REFRIGERADO EXPOSITOR PARA AÇOUGUE - 1,20X5,0 (R\$ 7.000,00); 01 MAQUINA DE MOER CARNE - CAF 98D (R\$ 2.000,00); 01 MAQUINA DE AMACIAR CARNE - FERMAQ (R\$ 900,00); 02 VENTILADORES - VENTISOL - 60CM (R\$ 360,00); 02 VENTILADORES - ARGE - 60CM (R\$ 240,00); 06 BALANÇAS TOLEDO PRIX (R\$ 21.000,00); 01 BALCÃO REFRIGERADO EXPOSITOR ELETROFRIO - 3,80X1,20 (R\$ 8.000,00); 05 BALCÃO REFRIGERADO EXPOSITOR ELETROFRIO - 2,50X1,20 (R\$ 35.000,00); 01 CORTADOR DE FRIOS WELMY (R\$ 2.500,00); 01 CORTADOR DE FRIOS PRIX (R\$ 3.800,00); 01 SELADORA DE FILME PVC (R\$ 200,00); 01 MOEDOR DE FRIOS - BERMAR (R\$ 1.500,00); 01 ESTUFA PARA ALIMENTOS TITÃ - 1,10X0,40 (R\$ 790,00); 01 BEBEDOURO INOX MARTERFRIO (R\$ 400,00); 04 AR CONDICIONADO MIDEA - 48000 BTU (R\$ 17.280,00); 02 AR CONDICIONADO KOMECO - 48000 BTU (R\$ 7.400,00); 07 CHECKOUT (R\$ 7.000,00); 07 COMPUTADOR COM MONITOR, IMPRESSORA TERMICA, GAVETA DE DINHEIRO, LEITOR DE CODIGO DE BARRAS E TECLADO (R\$ 12.600,00); 03 NOBREAK - MCM (R\$ 1.050,00); 01 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 36 PORTAS EM MADEIRA (R\$ 560,00); 06 BALCÕES EM MADEIRA COM PEDRA DE MÁRMORE - TAMANHOS DIVERSOS (R\$ 3.000,00); 02 RELÓGIOS DE PONTOS - PROVEU (R\$ 1.000,00); 01 RELÓGIO DE PONTO - DIMEP (R\$ 1.100,00); 01 COMPUTADOR COM IMPRESSORA FISCAL (R\$ 1.190,00); 01 BEBEDOURO - ESMALTEC (R\$ 330,00); 07 COMPUTADOR COMPLETO (R\$ 3.360,00); 01 IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M130FW (R\$ 650,00); 01 IMPRESSORA HP LASERJET 2600 (R\$ 300,00); 02 GAIOLAS DE FERRO (R\$ 500,00); 01 ROUPEIRO DE AÇO 24 PORTAS (R\$ 420,00); 01 FREEZER BRANCO - REUBLY (R\$ 1.200,00); 06 CORTINAS DE AR MIDEA (R\$ 2.700,00); 07 CADEIRAS CAIXA ALTA (R\$ 700,00); 01 CAMARA FRIA EXPOSITORA 11 PORTAS - 10,0X2,80 (R\$ 40.000,00); 01 EXPOSITOR DE CIGARROS (R\$ 150,00); 01 EXPOSITOR CHINELO HAVAIANAS (R\$ 110,00); 01 LOTE DE MODULOS DE GÔNDOLAS EXPOSITORAS - TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS (R\$ 4.480,00); 02 CARRINHOS PARA CARGAS - PLATAFORMAS (R\$ 440,00); 02 CARRINHOS ARMAZÉM PARA CARGAS (R\$ 400,00); 01 CAMARA FRIA - ARMAZENAGEM - 3 PORTAS - 8,3X7,30 - 2,6 ALTURA (R\$ 10.220,00); 01 SERRA FITA PARA OSSOS -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS

VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,

Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

3e6rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CAF - SFO 2,82T (R\$ 11.270,00); 19 PRATELEIRAS COM 4 DIVISÓRIAS BRANCAS - DENTRO DA CAMERA FRIA (R\$ 2.660,00); 01 MASSEIRA EM INOX (R\$ 1.900,00); 08 BANCADA EM INOX - TAMANHO DIVERSOS (R\$ 5.200,00); 01 LAVADOR DE BOTAS E PIA PARA ASSEPSIA (R\$ 1.200,00); 01 AR CONDICIONADO MIDEA - 12000 BTU (R\$ 1.450,00); 01 MOTOR E FORÇADOR PARA CAMERA FRIA (R\$ 2.000,00); 01 GERADOR DE ENERGIA - 140KVA - 220/380/440V (R\$ 75.000,00); 01 MESA EM INOX (R\$ 650,00); 03 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS (R\$ 450,00); 01 VENTILADOR ARNO - 40CM (R\$ 100,00); 02 NICHO COM 8 DIVISÓRIAS (R\$ 300,00); 01 ARMARIO BAIXO 2 PORTAS (R\$ 240,00); 03 DVRS PARA CAMERAS INTELBRAS - MODELOS DIVERSOS (R\$ 840,00); 01 IMPRESSORA HP DESKJET F2050 (R\$ 150,00); 01 MONITOR SAMSUNG - SINC MASTER 732N (R\$ 170,00); 01 DVR PARA CAMERAS - DESATIVADO - (R\$ 250,00); 01 ESTANTE EM MADEIRA ANTIGA COM PORTAS DE VIDRO (R\$ 350,00); 09 MESAS PARA ESCRITORIO TAMANHO E MODELOS DIVERSOS (R\$ 1.620,00); 06 CADEIRAS PLASTICAS BRANCAS (R\$ 120,00); 04 CADEIRAS PLASTICAS COM PÉS METALICOS (R\$ 280,00); 01 ESTANTE EM MADEIRA ANTIGA COM 6 PRATELEIRAS - S/ PORTAS (R\$ 350,00); 02 PRATELEIRAS BAIXAS COM 3 DIVISÕES (R\$ 240,00); 01 AR CONDICIONADO SAMSUNG (R\$ 700,00); 01 COFRE ANTIGO - APROXIMANDAMENTE 1METRO DE ALTURA (R\$ 450,00); 01 CALCULADORA - GENERAL TEKNINKA 2002P (R\$ 260,00); 01 IMPRESSORA ZEBRA S4M (R\$ 1.800,00); 02 ARMARIO ALTO DE AÇO COM 2 PORTAS (R\$ 400,00); 01 VENTILADOR PEDESTAL - VENTISILVA (R\$ 280,00); 01 VENTILADOR PEDESTAL BRANCO - MARCA TOTAL (R\$ 140,00); 01 VENTILADOR PEQUENO PEDESTAL NA COR PRETO (R\$ 140,00); 02 BUSCA PREÇO - GERTEC (R\$ 800,00); 80 CARRINHOS TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS (R\$ 32.000,00); 06 COBERTURA PARA VEICULO - SOMBREADOR NA COR AZUL (R\$ 6.000,00); 01 MOTOR P/ GELADEIRA EXPOSITORAS - INATIVO - ÁREA EXTERNA (R\$ 2.440,00); 01 ARMARIO BAIXO 4 PORTAS NA COR AZUL (R\$ 280,00); 02 BATEDEIRA INDUSTRIAL MODELOS DIVERSOS (R\$ 6.000,00); 01 DIVISORA DE PÃO (R\$ 560,00); 01 MODELADORA DE PÃO (R\$ 2.300,00); 01 REFRIGERADOR DE AGUA - PERFECTA CURITIBA (R\$ 2.140,00); 01 MASSEIRA DE PÃO (R\$ 2.600,00); 01 FORNO ELETRICO GRANDE (R\$ 3.500,00); 01 FORNO LASTRO A GÁS - PERFECTA CURITIBA (R\$ 19.590,00); 01 FORNO A GÁS - VIPAO PERFECTA (R\$ 6.500,00); 01 CAMARA DE CONTROLE DE FERMENTAÇÃO - VENANCIO CRESEPAO (R\$ 6.150,00); 01 FRITADEIRA - MACOM (R\$ 2.500,00); 01 FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS (R\$ 400,00); 01 FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS - NESTIS (R\$ 490,00); 01 DESCASCADOR DE BATATAS INDUSTRIAL (R\$ 800,00); 01 FORNO COMBINADO - PRATICA (R\$ 19.750,00); 01 FORNO ELETRICO MULLER SONETTO INOX (R\$ 300,00); 01 REFRIGERADOR INOX 4 PORTAS (R\$ 1.300,00); 02 FREEZER HORIZONTAL - 570L (R\$ 1.400,00); 01 FREEZER HORIZONTAL - KIBOM (R\$ 1.600,00); 01 FREEZER REFRIMATE - 6 PORTAS (R\$ 5.500,00); 01 PORTA PALETES COM 6 MODULOS - APROXIMADAMENTE 40 POSIÇÕES (R\$ 5.950,00); 01 CARRINHO EM INOX 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS

VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570,

Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

3e6rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DIVISORIAS (R\$ 680,00); 01 EXAUSTOR EM INOX 2,90 X 2,20 (R\$ 1.800,00); 01 EXAUSTOR EM INOX - 3,5M X 0,90 (R\$ 2.000,00); 01 EXAUSTOR EM INOX - 1,70 X 0,70 (R\$ 1.500,00); 02 PIAS EM INOX 1 CUBA - 1,40 X 0,70 - PERLIMA (R\$ 2.180,00); 04 PRATELEIRAS EM INOX - 1,85 X 0,45 (R\$ 680,00); 04 CARRINHOS PARA DESCANSO DE PÃES - IMECA (R\$ 2.000,00); 01 PIA INOX COM 2 CUBAS (R\$ 1.850,00); 01 FREEZER VERTICAL (R\$ 1.600,00); 20 ENGRADADOS (R\$ 400,00); 02 MESA DE ESCRITÓRIO AUXILIAR (R\$ 200,00); 01 GAVETEIRO DE MADEIRA COM 11 GAVETAS (R\$ 280,00); 01 GAVETEIRO DE AÇO COM 7 GAVETAS (R\$ 200,00); 01 PRATELEIRA DE FERRO AÇO (R\$ 500,00); 02 MÓVEL BAIXO DE INOX (R\$ 1.400,00); 01 TUNER FORTEX SINTONIZADOR DIGITAL TU-3038 (R\$ 400,00); 01 AMPLIFICADOR STANER XR 500M (R\$ 950,00); 01 RACK PARA SWITCH (R\$ 1.000,00); 04 CADEIRA ESTOFADA (R\$ 240,00). **Valor de avaliação deste lote: R\$ 539.380,00 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais), para maio de 2024. Observação:** Os bens estão localizados na Avenida Bom Jesus, nº 463, Centro, Descalvado/SP, sendo nomeados depositários os antigos sócios da Falida, quais sejam: APARECIDO DONIZETTI CERANTOLA e VERA LÚCIA FRANZIM CERANTOLA.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 24 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ Nº 56.201.106/0001-08), PROCESSO Nº 1000425-69.2024.8.26.0260.

O MM. Juiz de Direito da 01ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, informa a todos os credores e eventuais interessados que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 (?Administradora Judicial?), apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005 (fls.2720/2731, do processo), disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, a Devedora ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/2005.

3) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (?e-mail?) plastimax@laspro.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

Foro Especializado da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

Processo Digital nº: 1000006-35.2023.8.26.0373

Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- Concurso de Credores

Requerente: Supermercado Doni Ltda

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº 1000006-35.2023.8.26.0373

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da FALÊNCIA DE SUPERMERCADO DONI LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.994.501/0001-86, na pessoa da Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81; bem como dos depositários dos bens: APARECIDO DONIZETTI CERANTOLA, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.041.428-00 e VERA LÚCIA FRANZIM CERANTOLA, inscrita no CPF/MF sob o nº 981.290.458-59; do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.

A Dra. Carina Roselino Biagi, MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª a 6ª RAJs do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de SUPERMERCADO DONI LTDA - Processo nº 1000006-35.2023.8.26.0373 Controle nº 11/2023, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados, contendo toda a composição do lote objeto do leilão, o que também será disponibilizado no site da administradora judicial para consulta (<https://ajruiz.com.br/processos>). **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/07/2024 às 14:00 h e se encerrará dia 12/08/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, conforme art. 142, § 3ºA, I da Lei nº 11.101/2005; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 12/08/2024 às 14:01 h e se encerrará no dia 27/08/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação conforme art. 142, § 3ºA, II da Lei nº 11.101/2005; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 27/08/2024 às 14:01 h e se encerrará no dia 11/09/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o conforme art. 142, § 3ºA, III da Lei nº

11.101/2005. DO CONDUTOR DO LEILÃO O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 Jd. Paulista São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da Lei nº 11.101/2005). Correrão integralmente por conta do arrematante responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO - Caso o valor da arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo e a quitação do preço remanescente do valor da arrematação, ou seja, 90% (noventa por cento) deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após a intimação do despacho de deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. Caso o valor da arrematação não exceda o valor mencionado acima, o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II do Código de Processo Civil). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º do Código de Processo Civil. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º do Código de Processo Civil), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Mega Leilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/2005, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e, no que couber, o Código de Processo Civil e o caput do artigo 335, do Código Penal. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: 01 GÔNDOLA COM 7 MÓDULOS DE 2,20X1,30 COM TESTEIRA E ILUMINAÇÃO (R\$ 3.000,00); 09 GÔNDOLAS DUPLAS - 1,70X1,20 - 5 MODULOS CADA LADO (R\$ 27.180,00); 03 VASCAS EM MADEIRA DE FRUTAS (R\$ 3.000,00); 01 ILHA EXPOSITORA DE CONGELAMENTO DE 7 MODULOS ELETROFRIO COR PRETA (R\$ 17.500,00); 03 ILHA DE FRUTAS EM MDF - TAMANHO E MODELOS DIVERSOS (R\$ 1.500,00); 01 PRATELEIRA EXPOSITORES DE PÃES - 7,0X2,20 (R\$ 2.580,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA SEM MOTOR - 2,20 X 2,50 (R\$ 3.000,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA COM PORTA DE VIDRO - NSF 1,80X2,20 (R\$ 5.000,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA - SUCATA - 8,0X2,20 (R\$ 1.120,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA - 5,0X2,20 (R\$ 5.000,00); 01 GELADEIRA EXPOSITORA COM 6 PORTAS - 4,0X2,20 (R\$ 5.500,00); 02 TVS SEMP TOSHIBA - 42 POL (R\$ 1.000,00); 01 TVS TCL - 42 POL (R\$ 500,00); 01 BALCÃO REFRIGERADO EXPOSITOR PARA AÇOUQUE - 1,20X5,0 (R\$ 7.000,00); 01 MAQUINA DE MOER CARNE - CAF 98D (R\$ 2.000,00); 01 MAQUINA DE AMACIAR CARNE - FERMAQ (R\$ 900,00); 02 VENTILADORES - VENTISOL - 60CM (R\$ 360,00); 02 VENTILADORES - ARGE - 60CM (R\$ 240,00); 06 BALANÇAS TOLEDO PRIX (R\$ 21.000,00); 01 BALCÃO REFRIGERADO EXPOSITOR ELETROFRIO - 3,80X1,20 (R\$ 8.000,00); 05 BALCÃO REFRIGERADO EXPOSITOR ELETROFRIO - 2,50X1,20 (R\$ 35.000,00); 01 CORTADOR DE FRIOS WELMY (R\$ 2.500,00); 01 CORTADOR DE FRIOS PRIX (R\$ 3.800,00); 01 SELADORA DE FILME PVC (R\$ 200,00); 01 MOEDOR DE FRIOS - BERMAR (R\$ 1.500,00); 01 ESTUFA PARA ALIMENTOS TITÃ - 1,10X0,40 (R\$ 790,00); 01 BEBEDOURO INOX MARTERFRIO (R\$ 400,00); 04 AR CONDICIONADO MIDEA - 48000 BTU (R\$ 17.280,00); 02 AR CONDICIONADO KOMECO - 48000 BTU (R\$ 7.400,00); 07 CHECKOUT (R\$ 7.000,00); 07 COMPUTADOR COM MONITOR, IMPRESSORA TERMICA, GAVETA DE DINHEIRO, LEITOR DE CODIGO DE BARRAS E TECLADO (R\$ 12.600,00); 03 NOBREAK - MCM (R\$ 1.050,00); 01 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 36 PORTAS EM MADEIRA (R\$ 560,00); 06 BALCÕES EM MADEIRA COM PEDRA DE MÁRMORE - TAMANHOS DIVERSOS (R\$ 3.000,00); 02 RELÓGIOS DE PONTOS - PROVEU (R\$ 1.000,00); 01 RELÓGIO DE PONTO - DIMEP (R\$ 1.100,00); 01 COMPUTADOR COM IMPRESSORA FISCAL (R\$ 1.190,00); 01 BEBEDOURO - ESMALTEC (R\$ 330,00); 07 COMPUTADOR COMPLETO (R\$ 3.360,00); 01 IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M130FW (R\$ 650,00); 01 IMPRESSORA HP LASERJET 2600 (R\$ 300,00); 02 GAIOLAS DE FERRO (R\$ 500,00); 01 ROUPEIRO DE AÇO 24 PORTAS (R\$ 420,00); 01 FREEZER BRANCO - REUBLY (R\$ 1.200,00); 06 CORTINAS DE AR MIDEA (R\$ 2.700,00); 07 CADEIRAS

CAIXA ALTA (R\$ 700,00); 01 CAMARA FRIA EXPOSITORA 11 PORTAS - 10,0X2,80 (R\$ 40.000,00); 01 EXPOSITOR DE CIGARROS (R\$ 150,00); 01

EXPOSITOR CHINELO HAVAIANAS (R\$ 110,00); 01 LOTE DE MODULOS DE GÔNDOLAS EXPOSITORAS - TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS (R\$ 4.480,00); 02 CARRINHOS PARA CARGAS - PLATAFORMAS (R\$ 440,00); 02 CARRINHOS ARMAZÉM PARA CARGAS (R\$ 400,00); 01 CAMARA FRIA - ARMAZENAGEM - 3 PORTAS - 8,3X7,30 - 2,6 ALTURA (R\$ 10.220,00); 01 SERRA FITA PARA OSSOS - CAF - SFO 2,82T (R\$ 11.270,00); 19 PRATELEIRAS COM 4 DIVISÓRIAS BRANCAS - DENTRO DA CAMERA FRIA (R\$ 2.660,00); 01 MASSEIRA EM INOX (R\$ 1.900,00); 08 BANCADA EM INOX - TAMANHO DIVERSOS (R\$ 5.200,00); 01 LAVADOR DE BOTAS E PIA PARA ASSEPSIA (R\$ 1.200,00); 01 AR CONDICIONADO MIDEA - 12000 BTU (R\$ 1.450,00); 01 MOTOR E FORÇADOR PARA CAMERA FRIA (R\$ 2.000,00); 01 GERADOR DE ENERGIA - 140KVA - 220/380/440V (R\$ 75.000,00); 01 MESA EM INOX (R\$ 650,00); 03 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS (R\$ 450,00); 01 VENTILADOR ARNO - 40CM (R\$ 100,00); 02 NICHOS COM 8 DIVISÓRIAS (R\$ 300,00); 01 ARMARIO BAIXO 2 PORTAS (R\$ 240,00); 03 DVRS PARA CAMERAS INTELBRAS - MODELOS DIVERSOS (R\$ 840,00); 01 IMPRESSORA HP DESKJET F2050 (R\$ 150,00); 01 MONITOR SAMSUNG - SINC MASTER 732N (R\$ 170,00); 01 DVR PARA CAMERAS - DESATIVADO - (R\$ 250,00); 01 ESTANTE EM MADEIRA ANTIGA COM PORTAS DE VIDRO (R\$ 350,00); 09 MESAS PARA ESCRITORIO TAMANHO E MODELOS DIVERSOS (R\$ 1.620,00); 06 CADEIRAS PLASTICAS BRANCAS (R\$ 120,00); 04 CADEIRAS PLASTICAS COM PÉS METALICOS (R\$ 280,00); 01 ESTANTE EM MADEIRA ANTIGA COM 6 PRATELEIRAS - S/ PORTAS (R\$ 350,00); 02 PRATELEIRAS BAIXAS COM 3 DIVISÕES (R\$ 240,00); 01 AR CONDICIONADO SAMSUNG (R\$ 700,00); 01 COFRE ANTIGO - APROXIMADAMENTE 1METRO DE ALTURA (R\$ 450,00); 01 CALCULADORA - GENERAL TEKNINKA 2002P (R\$ 260,00); 01 IMPRESSORA ZEBRA S4M (R\$ 1.800,00); 02 ARMARIO ALTO DE AÇO COM 2 PORTAS (R\$ 400,00); 01 VENTILADOR PEDESTAL - VENTISILVA (R\$ 280,00); 01 VENTILADOR PEDESTAL BRANCO - MARCA TOTAL (R\$ 140,00); 01 VENTILADOR PEQUENO PEDESTAL NA COR PRETO (R\$ 140,00); 02 BUSCA PREÇO - GERTEC (R\$ 800,00); 80 CARRINHOS TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS (R\$ 32.000,00); 06 COBERTURA PARA VEICULO - SOMBREADOR NA COR AZUL (R\$ 6.000,00); 01 MOTOR P/ GELADEIRA EXPOSITORAS - INATIVO - ÁREA EXTERNA (R\$ 2.440,00); 01 ARMARIO BAIXO 4 PORTAS NA COR AZUL (R\$ 280,00); 02 BATEDEIRA INDUSTRIAL MODELOS DIVERSOS (R\$ 6.000,00); 01 DIVISORA DE PÃO (R\$ 560,00); 01 MODELADORA DE PÃO (R\$ 2.300,00); 01 REFRIGERADOR DE AGUA - PERFECTA CURITIBA (R\$ 2.140,00); 01 MASSEIRA DE PÃO (R\$ 2.600,00); 01 FORNO ELETRICO GRANDE (R\$ 3.500,00); 01 FORNO LASTRO A GÁS - PERFECTA CURITIBA (R\$ 19.590,00); 01 FORNO A GÁS - VIPAO PERFECTA (R\$ 6.500,00); 01 CAMARA DE CONTROLE DE FERMENTAÇÃO - VENANCIO CRESCPAO (R\$ 6.150,00); 01 FRITADEIRA - MACOM (R\$ 2.500,00); 01 FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS (R\$ 400,00); 01 FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS - NESTIS (R\$ 490,00); 01 DESCASCADOR DE BATATAS INDUSTRIAL (R\$ 800,00); 01 FORNO COMBINADO - PRATICA (R\$ 19.750,00); 01 FORNO ELETRICO MULLER SONETTO INOX (R\$ 300,00); 01 REFRIGERADOR INOX 4 PORTAS (R\$ 1.300,00); 02 FREEZER HORIZONTAL - 570L (R\$ 1.400,00); 01 FREEZER HORIZONTAL - KIBOM (R\$ 1.600,00); 01 FREEZER REFRIMATE - 6 PORTAS (R\$ 5.500,00); 01 PORTA PALETES COM 6 MODULOS - APROXIMADAMENTE 40 POSIÇÕES (R\$ 5.950,00); 01 CARRINHO EM INOX 3 DIVISÓRIAS (R\$ 680,00); 01 EXAUSTOR EM INOX 2,90 X 2,20 (R\$ 1.800,00); 01 EXAUSTOR EM INOX - 3,5M X 0,90 (R\$ 2.000,00); 01 EXAUSTOR EM INOX - 1,70 X 0,70 (R\$ 1.500,00); 02 PIAS EM INOX 1 CUBA - 1,40 X 0,70 - PERLIMA (R\$ 2.180,00); 04 PRATELEIRAS EM INOX - 1,85 X 0,45 (R\$ 680,00); 04 CARRINHOS PARA DESCANSO DE PÃES - IMECA (R\$ 2.000,00); 01 PIA INOX COM 2 CUBAS (R\$ 1.850,00); 01 FREEZER VERTICAL (R\$ 1.600,00); 20 ENGRADADOS (R\$ 400,00); 02 MESA DE ESCRITÓRIO AUXILIAR (R\$ 200,00); 01 GAVETEIRO DE MADEIRA COM 11 GAVETAS (R\$ 280,00); 01 GAVETEIRO DE AÇO COM 7 GAVETAS (R\$ 200,00); 01 PRATELEIRA DE FERRO AÇO (R\$ 500,00); 02 MÓVEL BAIXO DE INOX (R\$ 1.400,00); 01 TUNER FORTEX SINTONIZADOR DIGITAL TU-3038 (R\$ 400,00); 01 AMPLIFICADOR STANER XR 500M (R\$ 950,00); 01 RACK PARA SWITCH (R\$ 1.000,00); 04 CADEIRA ESTOFADA (R\$ 240,00). Valor de avaliação deste lote: R\$ 539.380,00 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais), para maio de 2024. Observação: Os bens estão localizados na Avenida Bom Jesus, nº 463, Centro, Descalvado/SP, sendo nomeados depositários os antigos sócios da Falida, quais sejam: APARECIDO DONIZETTI CERANTOLA e VERA LÚCIA FRANZIM CERANTOLA.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 24 de junho de 2024.

AMERICANA

2ª Vara Cível

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1003045-35.2023.8.26.0019 O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. MARCOS COSME PORTO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a, MARCELO RODRIGO CODOGNO, portador do RG/SP nº 43.144.819-X e do CPF nº 359.734.308-20, que lhe foi proposta Ação de Rescisão Contratual c/c Restituição de Valores e Indenização por Danos Morais, por Osmar José Lopes e Lídia Bastos Ferreira Lopes, objetivando o recebimento do valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), processo nº 1003045-35.2023.8.26.0019, devido ao contrato firmado em 17/abril/2021, de um plano para aquisição de um terreno mais a edificação de uma casa com 45m² com a Orion Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda, não cumprido pela contratada. E, encontrando-se o Réu Marcelo Rodrigo Codogno, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Decorrido o prazo de 20 dias deste edital sem que apresente resposta, o Réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por

extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, em 23 de maio de 2024.

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0000530-15.2021.8.26.0019